



PORTARIA Nº 009/2023 – GAB/PSJP DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **JOSE ANTONIO MOURA DA GAMA**, datado de 24/01/2023 e protocolado nesta no dia 25/01/2023 solicitando **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares;**

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** do servidor **JOSE ANTONIO MOURA DA GAMA**, servidor Público Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Agente Administrativo, Matrícula: 190103-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/02/2023

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração